



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

EDITAL Nº 9, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

**25º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR.**

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 52, de 20 de março de 2023, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022 e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, observadas as disposições constantes neste Edital, resolve:

1. Reconhecer e negar provimento aos recursos protocolados sob as etiquetas PR-BA-00056450/2023, PR-BA-00056525/2023, PR-BA-00056537/2023, PR-BA-00056543/2023, PR-BA-00056591/2023 e PR-BA-00056600/2023, apresentados contra o resultado preliminar da prova discursiva do curso de Graduação em Direito, divulgado por meio do Edital nº 8, de 21 de julho de 2023.
2. Reconhecer e dar provimento ao recurso protocolado sob a etiqueta PR-BA-00056608/2023.
3. Atualizar e homologar a nota da prova discursiva da candidata habilitada na prova objetiva do curso de Graduação em Direito - PRBA/Salvador, em face do deferimento do recurso citado no item anterior.

GRADUAÇÃO EM DIREITO - PRBA/SALVADOR

(Inscrição / Nome / Prova discursiva
35365 Amanda Bomfim Carvalho 50.00

4. Homologar as notas finais das provas discursivas dos cursos de Graduação em Direito e Pós-Graduação em Direito, divulgadas por meio do Edital nº 8, de 21 de julho de 2023.

DINAMARES REIMÃO CARDONA
COMISSÃO DO CONCURSO

603502863